ANEXO I

RESUMO DAS CARACTERÍSTICAS DO MEDICAMENTO

1. NOME DO MEDICAMENTO VETERINÁRIO

NIXYVET 50 mg/ml, solução injetável para bovinos, equinos e suínos
Flunixina (meglumina)

2. COMPOSIÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA

1 ml de solução injetável contém:

Substância ativa:
Flunixina (meglumina) 50 mg

Excipiente(s):
(Para ver a lista completa de excipientes – Ver secção 6.1)
Edetato dissódico 0,1 mg
Álcool benzílico 25 mg
Sulfoxilato formaldeído de sódio 2,5 mg
Outros excipientes q.b.p. 1ml

3. FORMA FARMACÊUTICA

Solução injetável.
Solução límpida, livre de partículas, incolor a ligeiramente amarela.

4. INFORMAÇÕES CLÍNICAS

4.1. Espécie (s) - alvo

Bovinos, equinos e suínos.

4.2. Indicações de utilização, especificando as espécies-alvo

O medicamento veterinário está indicado nas seguintes situações:
Bovinos: Adjuvante na terapia antimicrobiana, para redução dos sintomas clínicos da inflamação aguda em casos de doença respiratória infecciosa.
Equinos: Alívio das dores viscerais associadas a cólicas. Alívio da inflamação e dor associadas a alterações músculo-esqueléticas.
Suínos: Adjuvante na terapia do tratamento antimicrobiano das doenças respiratórias dos suínos, para redução dos sintomas clínicos agudos. Tratamento da inflamação aguda associada a artrites, mamites e síndroma MMA.

4.3. Contraindicações

Não administrar a animais com menos de 3 dias de idade.
Não administrar a cavalos com historial de hipersensibilidade à flunixina.
Não administrar em caso de hipersensibilidade à substância ativa ou a alguns dos excipientes.

Não administrar em caso de insuficiência renal grave, patologia cardíaca ou hepática, ou caso haja a possibilidade de ulceração ou hemorragia gastro-intestinal, ou evidência de discrasias. Está contraindicado o uso de corticosteróides.

4.4. Advertências especiais para cada espécie-alvo

Evitar a injeção intra-arterial a equinos, pois reagem com ataxia, incoordenação, hiperventilação, histeria e debilidade muscular.
Não administrar a cavalos de corrida nos 8 dias anteriores a uma competição.
A causa da inflamação, da dor ou da cólica, deve ser determinada e tratada paralelamente com uma terapia adequada.
Devem tomar-se precauções na administração a vitelos e, no caso de se observarem sintomas de desidratação, deve preconizar-se o tratamento de fluidoterapia.
Interromper o tratamento se ocorrerem distúrbios digestivos ou hipersensibilidade ao medicamento.

4.5. Precauções especiais de utilização

Precauções especiais para a utilização em animais
Não exceder a dose recomendada.
Não misturar na mesma seringa com outras substâncias.
Não utilizar em animais desidratados, hipovolémicos ou em hipotensão dado haver possibilidade de um risco acrescido de toxicidade renal.
Não se aconselha a utilização em animais muito jovens ou muito idosos.
A flunixina é tóxica para aves necrófagas. Não administrar a animais suscetíveis de entrar na cadeia alimentar da fauna silvestre. Em caso de morte ou abate de animais tratados, certifique-se de que eles não sejam disponibilizados para a fauna silvestre.

Precauções especiais a adotar pela pessoa que administra o medicamento veterinário aos animais
Administrar o medicamento com precaução, evitando a auto-injeção acidental e o contacto com a pele, prevenindo eventuais reações de sensibilização.

4.6. Reações adversas (frequência e gravidade)

Depois da administração a equinos, podem ocorrer ocasionalmente reações de hipersensibilidade à flunixina.

4.7. Utilização durante a gestação e a lactação

Não administrar a éguas gestantes.

4.8. Interação medicamentosa e outras formas de interação

Não associar a outros medicamentos com atividade anti-inflamatória ou com medicamentos nefrotóxicos.
Tratamentos concomitantes devem ser acompanhados caso a caso.

4.9. Posologia e vias de administração

Bovinos: Via intravenosa, 2,2 mg/kg p.v. (equivalente a 0,44 ml do medicamento veterinário/10 kg p.v.). Repetir, se necessário, todas as 24 horas, durante um período máximo de 5 dias consecutivos.

Equinos: Nas dores viscerais associadas a cólicas, recomenda-se 1,1 mg/kg p.v. (equivalente a 0,22 ml do medicamento veterinário/kg p.v.), via intravenosa. O tratamento pode ser repetido uma a duas vezes se reaparecerem os sintomas.
Na inflamação e dor associadas a alterações músculo-esqueléticas, recomenda-se a dose de 1,1 mg/kg p.v. (equivalente a 0,22 ml do medicamento veterinário/10 kg p.v.), via endovenosa, durante um período máximo de 5 dias consecutivos.

Suínos: 2,2 mg/kg p.v. (equivalente a 0,44 ml do medicamento veterinário/10 kg p.v.), por via intramuscular. Repetir, se necessário, com intervalos de 24 horas, durante um período máximo de 5 dias consecutivos.

4.10. Sobredosagem (sintomas, procedimentos de emergência, antídotos)

O nível da dosagem e a duração do tratamento não devem ser excedidos.

4.11. Intervalo (s) de segurança

Bovinos - Carne e vísceras: 4 dias; Leite: 2 dias.
Suínos - Carne e vísceras: 21 dias.
Não administrar a cavalos cuja carne se destine a consumo humano.

5. PROPRIEDADES FARMACOLÓGICAS

Grupo farmacoterapêutico: Anti-inflamatório não esteróide (AINE).
Código ATCvet: QM01AG90

5.1. Propriedades farmacodinâmicas

A flunixina é um agente analgésico não narcótico nem esteróide, com propriedades anti-inflamatórias e anti-piréticas.
Atua como inibidor não seletivo reversível da ciclo-oxigenase (tanto a forma COX1 como COX2). Em consequência, inibe-se a síntese de mediadores do processo inflamatório que intervêem na pirese central, na perceção da dor e na inflamação dos tecidos.
Exerce o seu efeito antipirético ao inibir a síntese da prostaglandina E_2 no hipotálamo.
As prostaglandinas são mediadores químicos da dor, da febre e da inflamação. Flunixina inibe a síntese de prostaglandinas e modifica a atividade das mesmas tanto no local da lesão como no sistema nervoso central.

5.2. Propriedades farmacocinéticas

A vida média plasmática no soro de equinos é de 1,6 horas, depois de uma dose única de 1,1 mg/kg. A concentração máxima alcançada com tal dose é de cerca de 12 μg/ml. A ação inicia-se aos 15 minutos

após a administração, sendo possível a sua deteção plasmática durante 8 horas e, na urina, durante menos de 48 horas.

A vida média plasmática no soro de bovinos é de 0,3 horas, depois de uma dose única de 0,25 mg/kg. Depois de administração em bovinos, por via intravenosa, da dose recomendada (2,2 µg/kg), obteve-se um nível máximo plasmático de 12,3 µg/ml e um tempo médio de eliminação de aproximadamente 4 horas. Com a mesma dose observam-se menos de 0,1 µg/ml a nível plasmático decorridas 24 horas após a injeção.

Em suínos, após administração intramuscular, o pico máximo plasmático foi observado decorridos 5-30 minutos. Verificou-se que 72% e 18% do medicamento são excretados, respetivamente, na urina e pelas fezes.

A Flunixina distribui-se bem pelos tecidos, em particular ao exsudado e transudado, embora a penetração seja lenta, alcançando no exsudado concentrações quatro vezes superiores às plasmáticas. A eliminação desde o transudado é mais lenta que desde o plasma o que pode dever-se ao seu elevado grau de conjugação com as proteínas plasmáticas (em regra geral superior aos 99%), devido a que o exsudado inflamatório é essencialmente plasma extravasado.

Impacto ambiental

A flunexina é tóxica para aves necrófagas, ainda que a baixa exposição prevista resulte em baixo risco.

6. INFORMAÇÕES FARMACÊUTICAS

6.1. Lista de excipientes

Edetato dissódico
Álcool benzílico
Sulfoxilato formaldeído de sódio
Dimeticone (Silbione antimousse 70426R)
NaOH
Água para injetáveis

6.2. Incompatibilidades principais

Na ausência de estudos de compatibilidade, este medicamento veterinário não deve ser misturado com outros.

6.3. Prazo de validade

Prazo de validade do medicamento veterinário tal como embalado para venda: 3 anos.
Prazo de validade após perfurar pela primeira vez a embalagem: 28 dias.

6.4. Precauções especiais de conservação

Conservar a uma temperatura inferior a 25ºC e protegido da luz.

6.5. Natureza e composição do acondicionamento primário

Frascos de vidro tipo I contendo 10 ml, 50 ml e 100 ml de solução injetável, providos de rolha de borracha bromobutílica e cápsula de alumínio. Frascos multidoses de polipropileno com 250 ml de solução injetável e cápsula tipo Flip-top.

É possível que não sejam comercializadas todas as apresentações.

6.6 Precauções especiais para a eliminação de medicamentos veterinários não utilizados ou de resíduos derivados da utilização desses medicamentos

O medicamento veterinário não utilizado ou os seus resíduos devem ser eliminados de acordo com os requisitos nacionais.

7. TITULAR DA AUTORIZAÇÃO DE INTRODUÇÃO NO MERCADO

DIVASA - FARMAVIC, S.A.
Ctra. Sant Hipòlit, km 71
08503 GURB - VIC
Barcelona
Espanha

8. NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE INTRODUÇÃO NO MERCADO

Nº de AIM: 025/01/07NFVPT

9. DATA DA PRIMEIRA AUTORIZAÇÃO/RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO

17 /09/2007 / 07/02/2014

10. DATA DA REVISÃO DO TEXTO

Julho 2022

PROIBIÇÃO DE VENDA, FORNECIMENTO E/OU UTILIZAÇÃO

Medicamento veterinário sujeito a receita médico-veterinária.

ANEXO III

ROTULAGEM E FOLHETO INFORMATIVO

A. ROTULAGEM

INDICAÇÕES A INCLUIR NO ACONDICIONAMENTO SECUNDÁRIO

Caixa com frasco de 10 ml, 50 ml, 100 ml ou 250 ml

1. NOME DO MEDICAMENTO VETERINÁRIO

NIXYVET 50 mg/ml, solução injetável para bovinos, equinos e suínos
Flunixina (meglumina)

2. DESCRIÇÃO DAS SUBSTÂNCIAS ATIVAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS

1 ml contém:
Substância ativa
Flunixina (meglumina) 50 mg
Excipientes:
Edetato dissódico
Álcool benzílico
Sulfoxilato formaldeído de sódio
Outros excipientes q.b.p. 1ml

3. FORMA FARMACÊUTICA

Solução injetável.

4. DIMENSÃO DA EMBALAGEM

10 ml, 50 ml, 100 ml ou 250 ml

5. ESPÉCIES DE DESTINO

Bovinos, equinos e suínos.

6. INDICAÇÃO (INDICAÇÕES)

7. DOSAGEM EM FUNÇÃO DA ESPÉCIE, VIA (S) E MODO DE ADMINISTRAÇÃO

Via endovenosa ou intramuscular, consoante a espécie.
Antes de administrar, ler o folheto informativo.

8. INTERVALO DE SEGURANÇA

Bovinos - Carne e vísceras: 4 dias; Leite: 2 dias.
Suínos - Carne e vísceras: 21 dias.

Não administrar a cavalos cuja carne se destine a consumo humano.

9. ADVERTÊNCIA (S) ESPECIAL (ESPECIAIS), se necessário

Antes de administrar, ler o folheto informativo

10. PRAZO DE VALIDADE

<VAL {Mês/ano}> 3 anos
Prazo de validade após perfurar pela primeira vez a embalagem: 28 dias.
Após abertura administrar até: …….

11. PRECAUÇÕES ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO

Conservar a uma temperatura inferior a 25ºC e protegido da luz.

12. PRECAUÇÕES ESPECIAIS DE ELIMINAÇÃO DO MEDICAMENTO NÃO UTILIZADO OU DOS SEUS DESPERDÍCIOS, SE FOR CASO DISSO

O medicamento veterinário ou os seus resíduos devem ser eliminados de acordo com os requisitos nacionais.

13. MENÇÃO "EXCLUSIVAMENTE PARA USO VETERINÁRIO" E CONDIÇÕES OU RESTRIÇÕES RELATIVAS AO FORNECIMENTO E À UTILIZAÇÃO, se for caso disso

Exclusivamente para uso veterinário.
Uso veterinário (Fundo verde)

14. ADVERTÊNCIA ESPECIAL "MANTER FORA DA VISTA E DO ALCANCE DAS CRIANÇAS"

Manter fora da vista e do alcance das crianças.

15. NOME E ENDEREÇO DO TITULAR DA AUTORIZAÇÃO DE INTRODUÇÃO NO MERCADO E DO TITULAR DA AUTORIZAÇÃO DE FABRICO RESPONSÁVEL PELA LIBERTAÇÃO DO LOTE, SE FOREM DIFERENTES

DIVASA - FARMAVIC, S.A.
Ctra. Sant Hipòlit, km 71
08503 GURB - VIC
Barcelona (Espanha)

16. NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE INTRODUÇÃO NO MERCADO

Nº de AIM: 025/01/07NFVPT

17. NÚMERO DO LOTE DE FABRICO

<Lote> número

INDICAÇÕES A INCLUIR NO ACONDICIONAMENTO PRIMÁRIO

Frasco de 50 ml, 100 ml e 250 ml

1. NOME DO MEDICAMENTO VETERINÁRIO

NIXYVET 50 mg/ml, solução injetável para bovinos, equinos e suínos
Flunixina (meglumina)

2. DESCRIÇÃO DAS SUBSTÂNCIAS ATIVAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS

1 ml contém:
Substância ativa
Flunixina (meglumina) 50 mg
Excipientes
Edetato dissódico
Álcool benzílico
Sulfoxilato formaldeído de sódio
Outros excipientes q.b.p. 1ml

3. FORMA FARMACÊUTICA

Solução injetável.

4. DIMENSÃO DA EMBALAGEM

50 ml, 100 ml ou 250 ml

5. ESPÉCIES DE DESTINO

Bovinos, equinos e suínos.

6. INDICAÇÃO (ÕES)

7. FORMA E VIA(S) DE ADMINISTRAÇÃO

Via endovenosa ou intramuscular, consoante a espécie.
Antes de administrar, ler o folheto informativo.

8. INTERVALO DE SEGURANÇA

Bovinos - Carne e vísceras: 4 dias; Leite: 2 dias.
Suínos - Carne e vísceras: 21 dias.
Não administrar a cavalos cuja carne se destine a consumo humano.

9. ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS

Antes de administrar, ler o folheto informativo.

10. PRAZO DE VALIDADE

<VAL {Mês/ano}> 3 anos
Prazo de validade após perfurar pela primeira vez a embalagem: 28 dias.
Após abertura administrar até: …….

11. PRECAUÇÕES ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO

Conservar a uma temperatura inferior a 25ºC e protegido da luz.

12. PRECAUÇÕES ESPECIAIS DE ELIMINAÇÃO DO MEDICAMENTO NÃO UTILIZADO OU DOS SEUS DESPERDÍCIOS, SE FOR CASO DISSO

O medicamento veterinário não utilizado ou os seus resíduos devem ser eliminados de acordo com os requisitos nacionais.

13. MENÇÃO "EXCLUSIVAMENTE PARA USO VETERINÁRIO" E CONDIÇÕES OU RESTRIÇÕES RELATIVAS AO FORNECIMENTO E À UTILIZAÇÃO

Exclusivamente para uso veterinário.

Uso veterinário (Fundo verde)

14. MENÇÃO "MANTER FORA DA VISTA E DO ALCANCE DAS CRIANÇAS"

Manter fora da vista doe alcance das crianças.

15. NOME E ENDEREÇO DO TITULAR DA AUTORIZAÇÃO DE INTRODUÇÃO NO MERCADO

DIVASA - FARMAVIC, S.A.
Ctra. Sant Hipòlit, km 71
08503 GURB - VIC
Barcelona
Espanha

16. NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE INTRODUÇÃO NO MERCADO

025/01/07NFVPT

17. NÚMERO DO LOTE DE FABRICO

<Lote> {número}

INDICAÇÕES MÍNIMAS A INCLUIR EM PEQUENAS UNIDADES DE ACONDICIONAMENTO PRIMÁRIO

Frasco de 10 ml.

1. NOME DO MEDICAMENTO VETERINÁRIO

NIXYVET 50 mg/ml, solução injetável para bovinos, equinos e suínos
Flunixina (meglumina)

2. COMPOSIÇÃO

1 ml contém: Flunixina (meglumina) 50 mg.

3. CONTEÚDO EM PESO, VOLUME OU NÚMERO DE DOSES

10 ml

4. VIA(S) DE ADMINISTRAÇÃO

Via endovenosa ou intramuscular, consoante a espécie.

5. INTERVALO DE SEGURANÇA

Bovinos - Carne e vísceras: 8 dias; Leite: 2 dias.
Suínos - Carne e vísceras: 20 dias.
Não administrar a cavalos cuja carne se destine a consumo humano.

6. NÚMERO DO LOTE DE FABRICO

<Lote> {número}

7. PRAZO DE VALIDADE

<VAL {Mês/ano}> 3 anos
Prazo de validade após perfurar pela primeira vez a embalagem: 28 dias.

8. MENÇÃO "EXCLUSIVAMENTE PARA USO VETERINÁRIO"

Uso veterinário
(Fundo verde)

B. FOLHETO INFORMATIVO

FOLHETO INFORMATIVO

NIXYVET, solução injetável, para bovinos, equinos e suínos
Flunixina (meglumina) 50 mg/ml

1. NOME E ENDEREÇO DO TITULAR DA AUTORIZAÇÃO DE INTRODUÇÃO NO MERCADO E DO TITULAR DA AUTORIZAÇÃO DE FABRICO RESPONSÁVEL PELA LIBERTAÇÃO DO LOTE, SE FOREM DIFERENTES

DIVASA FARMAVIC S.A.
Crta. Sant Hipòlit, km 71
08519 GURB-VIC
BARCELONA - Espanha

2. NOME DO MEDICAMENTO VETERINÁRIO

NIXYVET 50 mg/ml, solução injetável, para bovinos, equinos e suínos

3. DESCRIÇÃO DA (S) SUBSTÂNCIA (S) ATIVA (S) E OUTRA(S) SUBSTÂNCIA (S)

1 ml de solução injetável contém:

Substância ativa:	
Flunixina (meglumina)	50 mg
Excipientes:	
Edetato dissódico	
Álcool benzílico	
Sulfoxilato formaldeído de sódio	
Outros excipientes q.b.p.	1ml

4. INDICAÇÕES

O medicamento veterinário está indicado nas seguintes situações:
Bovinos: Adjuvante na terapia antimicrobiana, para redução dos sintomas clínicos da inflamação aguda em casos de doença respiratória infecciosa.
Equinos: Alívio das dores viscerais associadas a cólicas. Alívio da inflamação e dor associadas a alterações músculo-esqueléticas.
Suínos: Adjuvante na terapia do tratamento antimicrobiano das doenças respiratórias dos suínos, para redução dos sintomas clínicos agudos. Tratamento da inflamação aguda associada a artrites, mamites e síndroma MMA.

5. CONTRAINDICAÇÕES

Não administrar a animais com menos de 3 dias de idade.
Não administrar a cavalos com historial de hipersensibilidade à flunixina.
Não administrar em caso de hipersensibilidade à substância ativa ou a alguns dos excipientes.
Não administrar em caso de insuficiência renal grave, patologia cardíaca ou hepática, ou caso haja a possibilidade de ulceração ou hemorragia gastro-intestinal, ou evidência de discrasias.

6. REAÇÕES ADVERSAS

Depois da administração a equinos, podem ocorrer ocasionalmente reações de hipersensibilidade à flunixina.
A frequência dos eventos adversos é definida utilizando a seguinte convenção:
- muito frequente (mais de 1 animal apresentando evento(s) adverso(s) em 10 animais tratados)
- frequente (mais de 1 mas menos de 10 animais em 100 animais tratados)
- pouco frequentes (mais de 1 mas menos de 10 animais em 1 000 animais tratados)
- rara (mais de 1 mas menos de 10 animais em 10 000 animais tratados)
- muito rara (menos de 1 animal em 10 000 animais tratados, incluindo notificações isoladas)

Caso detete quaisquer efeitos mencionados neste folheto ou outros efeitos mesmo que não mencionados, ou pense que o medicamento veterinário não foi eficaz, informe o seu médico veterinário.

Alternativamente, pode notificar através do Sistema Nacional de Farmacovigilância Veterinária (SNFV): farmacovigilancia.vet@dgav.pt

7. ESPÉCIES-ALVO

Bovinos, equinos e suínos.

8. DOSAGEM EM FUNÇÃO DA ESPÉCIE, VIA(S) E MODO DE ADMINISTRAÇÃO

Bovinos: Via intravenosa, 2,2 mg/kg p.v.(equivalente a 0,44 ml do medicamento veterinário /10 kg p.v.) . Repetir, se necessário, todas as 24 horas, até ao período máximo de 5 dias consecutivos.

Equinos : Nas dores viscerais associadas a cólicas, recomenda-se 1,1 mg/kg p.v. (equivalente a 0,22 ml do medicamento veterinário /kg p.v.), via intravenosa. O tratamento pode ser repetido uma a duas vezes se reaparecerem os sintomas.
Na inflamação e dor associadas a alterações músculo-esqueléticas, recomenda-se a dose de 1,1 mg/kg p.v. (equivalente a 0,22 ml do medicamento veterinário/10 kg p.v.), via endovenosa, durante não mais de 5 dias consecutivos.

Suínos: 2,2 mg/kg p.v. (equivalente a 0,44 ml do medicamento veterinário /10 kg p.v.), por via intramuscular. Repetir, se necessário, com intervalos de 24 horas, durante não mais de 5 dias consecutivos.

9. INSTRUÇÕES COM VISTA A UMA UTILIZAÇÃO CORRETA

Administrar o medicamento com precaução.

10. INTERVALO DE SEGURANÇA

Bovinos - Carne e vísceras: 4 dias; Leite: 2 dias.
Suínos - Carne e vísceras: 21 dias.
Não administrar a cavalos cuja carne se destine a consumo humano.

11. PRECAUÇÕES ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO

Manter fora da vista e do alcance das crianças.
Conservar a uma temperatura inferior a 25ºC e protegido da luz.
Não utilizar depois de expirado o prazo de validade indicado no rótulo.
Prazo de validade após a primeira abertura do recipiente primário: 28 dias.

12. ADVERTÊNCIA (S) ESPECIAL (AIS)

Evitar a injeção intra-arterial em equinos e bovinos, pois reagem com ataxia, incoordenação, hiperventilação, histeria e debilidade muscular.
Não administrar a cavalos de corrida nos 8 dias anteriores a uma competição.
A causa da inflamação, da dor ou da cólica, deve ser determinada e tratada paralelamente com uma terapia adequada.
Devem tomar-se precauções na administração a vitelos e, no caso de se observarem sintomas de desidratação, deve preconizar-se o tratamento de fluidoterapia.
Interromper o tratamento se ocorrerem distúrbios digestivos ou hipersensibilidade ao medicamento.

Precauções especiais para utilização em animais
Não exceder a dose recomendada.
Não misturar na mesma seringa com outras substâncias.
Não utilizar em animais desidratados, hipovolémicos ou em hipotensão dado haver possibilidade de um risco acrescido de toxicidade renal.
Não se aconselha a utilização em animais muito jovens ou muito idosos.
A flunixina é tóxica para aves necrófagas. Não administrar a animais suscetíveis de entrar na cadeia alimentar da fauna silvestre. Em caso de morte ou abate de animais tratados, certifique-se de que eles não sejam disponibilizados para a fauna silvestre.

Precauções especiais a adotar pela pessoa que administra o medicamento veterinário aos animais
Administrar o medicamento com precaução, evitando a auto-injeção acidental e o contacto com a pele, prevenindo eventuais reações de sensibilização.

Utilização durante a gestação, a lactação
Não administrar a éguas gestantes.

Interações medicamentosas e outras formas de interação
Não associar a outros medicamentos com atividade anti-inflamatória ou com medicamentos nefrotóxicos.
Tratamentos concomitantes devem ser acompanhados caso a caso.

Sobredosagem (sintomas, procedimentos de emergência, antídotos), (se necessário)
O nível da dosagem e a duração do tratamento não devem ser excedidos.

Incompatibilidades principais
Na ausência de estudos de compatibilidade, este medicamento veterinário não deve ser misturado com outros.

13. PRECAUÇÕES ESPECIAIS DE ELIMINAÇÃO DO MEDICAMENTO NÃO UTILIZADO OU DOS SEUS RESÍDUOS, SE FOR CASO DISSO

O medicamento veterinário não utilizado ou os seus resíduos devem ser eliminados de acordo com os requisitos nacionais.

14. DATA DA ÚLTIMA APROVAÇÃO DO FOLHETO INFORMATIVO

Julho 2022

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

Dimensões da embalagem: 10, 50, 100 ou 250 ml
É possível que não sejam comercializadas todas as apresentações.

Impacto ambiental
A flunexina é tóxica para aves necrófagas, ainda que a baixa exposição prevista resulte em baixo risco.